



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

ESTADO DE MATO GROSSO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro Norte, Sorriso - MT, 78.890-162

Telefone: (66) 3545-4700 E-mail: prefeito@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

CNPJ: 03.239.076/0001-62



OFÍCIO GAPRE Nº 158/2025.



Sorriso/MT, 13 de junho de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhores (as) Vereadores (as),

É com muita satisfação que me reporto a Vossa Excelência, a fim de responder os requerimentos e as indicações, aprovadas pelos vereadores que compõem o nosso parlamento municipal na **13ª Sessão Ordinária de 2025**.

INDICAÇÃO Nº 443/2025 – Autoria: Brendo Braga e vereadores abaixo assinados. Indicamos a criação do Programa Auxílio-Moradia, que tem por objetivo garantir o direito à moradia digna, das famílias de baixa renda, no município de Sorriso-MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício SEMAS nº 980/2025 da Secretaria Municipal de Assistência Social.

É com muita satisfação que me reporto a Vossa Excelência, a fim de responder os requerimentos e as indicações, aprovadas pelos vereadores que compõem o nosso parlamento municipal na **16ª Sessão Ordinária de 2025**.

REQUERIMENTO Nº 119/2025 – Autoria: Profª Silvana Perin e vereadores abaixo assinados. Requerem ao Exmo. Senhor Alci Fernandes, Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal de Administração e à Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia (SAMA), informações detalhadas sobre o cumprimento do Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos entre o município e o consórcio Teles Pires, no município de Sorriso-MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vosso requerimento está contida no Ofício SINTRA nº 120/2025 da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Saneamento.

INDICAÇÃO Nº 560/2025 – Autoria: Profª Silvana Perin e vereadores abaixo assinados. Indicamos a necessidade de afixação de placas, nos pontos de ônibus, com informações sobre os itinerários e horários das linhas do transporte público, no município de Sorriso/MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício SINTRA nº 124/2025 da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Saneamento.

É com muita satisfação que me reporto a Vossa Excelência, a fim de responder os requerimentos e as indicações, aprovadas pelos vereadores que compõem o nosso parlamento municipal na **17ª Sessão Ordinária de 2025**.



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
ESTADO DE MATO GROSSO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro Norte, Sorriso - MT, 78.890-162
Telefone: (66) 3545-4700 E-mail: prefeito@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br
CNPJ: 03.239.076/0001-62



REQUERIMENTO Nº 131/2025 – Autoria: Profª Silvana Perin. Requer ao Gestor da Unidade Águas de Sorriso e à AGER – Sorriso, com cópia ao Exmo. Sr. Alei Fernandes, Prefeito Municipal de Sorriso, a instalação/perfuração de um poço artesiano no Distrito de Caravágio, no município de Sorriso/MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vosso requerimento está contida na carta ASO nº 259/2025 da Águas de Sorriso.

É com muita satisfação que me reporto a Vossa Excelência, a fim de responder os requerimentos e as indicações, aprovadas pelos vereadores que compõem o nosso parlamento municipal na **18ª Sessão Ordinária de 2025**.

REQUERIMENTO Nº 126/2025 – Autoria: Profª Silvana Perin e Jane Delalibera. Requerem à Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, ao Comandante do 3º Comando Regional da Polícia Militar de Sinop/MT, ao Comandante do 12º Batalhão de Polícia Militar de Sorriso/MT, com cópia à Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil, e ao Exmo. Sr. Alei Fernandes, Prefeito Municipal de Sorriso, que seja disponibilizado policiamento 24H para o Distrito de Primavera, no município de Sorriso/MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vosso requerimento está contida no Ofício SEMSEP nº 388/2025 da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil.

REQUERIMENTO Nº 127/2025 – Autoria: Wanderley Paulo e vereadores abaixo assinados. Requerem ao Exmo. Senhor Renan Filho, Ministro de Infraestrutura, ao Exmo Emanuel Pinheiro da Silva Primo, Deputado Federal pelo Mato Grosso, ao Senhor Fabricio de Oliveira Galvão, Diretor Geral do DNIT, ao Exmo Senhor Mauro Mendes, Governador do Estado de Mato Grosso, ao Senhor Marcelo de Oliveira e Silva, Secretário de Infraestrutura e logística do Estado de Mato Grosso, ao Senhor Luciano Uchoa, Diretor Presidente da Concessionária Rota do Oeste, ao Senhor Guilherme Theo Sampaio, diretor geral da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), com cópias ao Exmo. Senhor Alei Fernandes Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Saneamento, melhorias na sinalização e implantação da iluminação pública na travessia urbana da rodovia BR-163, no Distrito de Primavera, no município de Sorriso-MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vosso requerimento está contida no Ofício SINTRA nº 125/2025 da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Saneamento.

REQUERIMENTO Nº 139/2025 – Autoria: Jane Delalibera e Profª Silvana Perin. Requerem ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, com cópia para a Secretaria Municipal de Governo, para a Secretaria Municipal de Cidade e para a Secretaria Municipal de Planejamento, Ciência, Tecnologia e Inovação, ao Poder Executivo Municipal a apresentação de relatório detalhado dos investimentos públicos realizados no Distrito de Primavera nos últimos cinco anos, discriminados por área (saúde, educação, infraestrutura, segurança pública, transportes etc.), com indicação das fontes de recursos e *status* de execução.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vosso requerimento está contida no Ofício SEMFAZ nº 176/2025 da Secretaria Municipal de Fazenda.



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

ESTADO DE MATO GROSSO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro Norte, Sorriso - MT, 78.890-162

Telefone: (66) 3545-4700 E-mail: prefeito@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

CNPJ: 03.239.076/0001-62



INDICAÇÃO Nº 585/2025 – Autoria: Brendo Braga e vereadores abaixo assinados. Indicamos a aquisição de uma van para o uso exclusivo da Subprefeitura do distrito de Primavera, no município de Sorriso-MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício SINTRA nº 125/2025 da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Saneamento.

INDICAÇÃO Nº 586/2025 – Autoria: Profª Silvana Perin e vereadores abaixo assinados. Indicamos a ampliação do horário de transporte coletivo no Distrito de Primavera, no Município de Sorriso - MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício SINTRA nº 125/2025 da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Saneamento.

INDICAÇÃO Nº 588/2025 – Autoria: Wanderley Paulo e vereadores abaixo assinados. Indicamos a construção de uma Unidade de Pronto Atendimento – UPA, no Distrito de Primavera, município de Sorriso/MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício SEMSA nº 1538/2025 da Secretaria Municipal de Saúde.

INDICAÇÃO Nº 589/2025 – Autoria: Wanderley Paulo e vereadores abaixo assinados. Indicamos que seja disponibilizado ônibus do transporte público coletivo municipal, no período vespertino, para o Distrito de Primavera, no Município de Sorriso/MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício SINTRA nº 125/2025 da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Saneamento.

INDICAÇÃO Nº 590/2025 – Autoria: Wanderley Paulo e vereadores abaixo assinados. Indicamos que seja disponibilizado atendimento médico geriatria, uma vez por semana, na Unidade Básica de Saúde do Distrito de Primavera, Município de Sorriso/MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício SEMSA nº 1386/2025 da Secretaria Municipal de Saúde.

INDICAÇÃO Nº 591/2025 – Autoria: Wanderley Paulo e vereadores abaixo assinados. Indicamos que seja disponibilizada uma van para transportar os idosos, moradores do Distrito de Primavera, que participam das atividades no Centro de Convivência do Idoso - CCI, no centro da cidade de Sorriso/MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício SEMAS nº 995/2025 da Secretaria Municipal de Assistência Social.



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

ESTADO DE MATO GROSSO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro Norte, Sorriso - MT, 78.890-162

Telefone: (66) 3545-4700 E-mail: prefeito@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

CNPJ: 03.239.076/0001-62



INDICAÇÃO Nº 592/2025 – Autoria: Wanderley Paulo e vereadores abaixo assinados. Indicamos a contratação de fonoaudiólogo (a), para atender na Unidade Básica de saúde UBS, do Distrito de Primavera, no município de Sorriso/MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício SEMSA nº 1387/2025 da Secretaria Municipal de Saúde.

INDICAÇÃO Nº 593/2025 – Autoria: Wanderley Paulo e vereadores abaixo assinados. Indicamos que seja realizada a instalação de iluminação pública, no espaço esportivo da Praça da Luz, localizada no Distrito de Primavera, no município de Sorriso/MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício SINTRA nº 125/2025 da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Saneamento.

INDICAÇÃO Nº 594/2025 – Autoria: Brendo Braga e vereadores abaixo assinados. Indicamos a necessidade da conclusão da pavimentação asfáltica em todo o distrito de Primavera, no município de Sorriso-MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício SINTRA nº 125/2025 da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Saneamento.

INDICAÇÃO Nº 598/2025 – Autoria: Jane Delalibera, Profª Silvana Perin e vereadores abaixo assinados. Indicamos a construção de um centro de especialidades médicas (ambulatório médico especializado), no Distrito de Primavera, no município de Sorriso/MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício SEMSA nº 1388/2025 da Secretaria Municipal de Saúde.

INDICAÇÃO Nº 600/2025 – Autoria: Jane Delalibera, Profª Silvana Perin e vereadores abaixo assinados. Indicamos a criação de um centro de inclusão digital para oferta de cursos básicos de informática e acesso à tecnologia, com foco na inclusão social e capacitação, no Distrito de Primavera, no município de Sorriso/MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício SEMAS nº 995/2025 da Secretaria Municipal de Assistência Social.

INDICAÇÃO Nº 602/2025 – Autoria: Jane Delalibera, Profª Silvana Perin e vereadores abaixo assinados. Indicamos a instalação de um CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), no Distrito de Primavera, no município de Sorriso/MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício SEMAS nº 995/2025 da Secretaria Municipal de Assistência Social.

INDICAÇÃO Nº 603/2025 – Autoria: Jane Delalibera, Profª Silvana Perin e vereadores abaixo assinados. Indicamos a realização de cursos de capacitação no Distrito de Primavera, município de Sorriso/MT, voltados para jovens e mulheres, em parceria com o SENAR, SENAC e secretarias municipais.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício SEMAS nº 995/2025 da Secretaria Municipal de Assistência Social.



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

ESTADO DE MATO GROSSO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro Norte, Sorriso - MT, 78.890-162

Telefone: (66) 3545-4700 E-mail: prefeito@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

CNPJ: 03.239.076/0001-62



INDICAÇÃO Nº 616/2025 – Autoria: Adir Cunico e vereadores abaixo assinados. Indicamos a instalação de sinalização vertical e horizontal nas ruas do Distrito de Primavera, no município de Sorriso-MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício SEMSEP nº 387/2025 da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil.

INDICAÇÃO Nº 631/2025 – Autoria: Rodrigo Matterazzi e vereadores abaixo assinados indicamos a implantação do centro de atendimento ao cidadão (cac) na subprefeitura do distrito de Primavera, no município de Sorriso/mt.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício SMA nº 659/2025 da Secretaria Municipal de Administração.

INDICAÇÃO Nº 633/2025 – Autoria: Brendo Braga e vereadores abaixo assinados. Indicamos a instalação de sinalização vertical e horizontal nas ruas do Distrito de Primavera, no município de Sorriso-MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício SMA nº 659/2025 da Secretaria Municipal de Administração.

É com muita satisfação que me reporto a Vossa Excelência, a fim de responder os requerimentos e as indicações, aprovadas pelos vereadores que compõem o nosso parlamento municipal na 19ª Sessão Ordinária de 2025.

INDICAÇÃO Nº 657/2025 – Autoria: Rodrigo Matterazzi e vereadores abaixo assinados. Indicamos a instalação de um redutor de velocidade na rua Iguaçu sub esquina com a rua Guaporé, nas proximidades do número 186, no bairro Vila Bela, no município de Sorriso/MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício SEMSEP nº 390/2025 da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil.

INDICAÇÃO Nº 670/2025 – Autoria: Profª Silvana Perin. Indico o estudo de viabilidade para implantação de semáforo nos cruzamentos entre a rua Lupicínio Rodrigues e a rua São João, no bairro Jardim Primavera no município de Sorriso – MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício SEMSEP nº 392/2025 da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil.

INDICAÇÃO Nº 672/2025 – Autoria: Profª Silvana Perin e vereadores abaixo assinados. Indicamos a instalação de redutores de velocidade (quebra-molas) e placa de sinalização dos mesmos, em toda a extensão da Rua das Heliconias, no município de Sorriso/MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício SEMSEP nº 391/2025 da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil.



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
ESTADO DE MATO GROSSO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro Norte, Sorriso - MT, 78.890-162
Telefone: (66) 3545-4700 E-mail: prefeito@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br
CNPJ: 03.239.076/0001-62



INDICAÇÃO Nº 678/2025 – Autoria: Profª Silvana Perin e vereadores abaixo assinados. Indicamos a necessidade em alterar os Estatutos dos Servidores Públicos Municipais (LC nº 140/2011; LC nº 139/2011; LC nº 138/2011; LC 307/2019) com a finalidade de assegurar que os servidores públicos municipais não percam o direito à licença-prêmio em razão de afastamentos quando estes decorrerem em situações de acidente em serviço, doença profissional, tratamento de saúde pessoal ou serem portadores de doenças graves.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício SMA nº 659/2025 da Secretaria Municipal de Administração.

Sem mais para o momento, aproveitamos para elevar a Vossa Excelência, protestos de mais alto apreço.

Atenciosamente,

Assinado Digitalmente

ALEI FERNANDES

Prefeito Municipal

Ao Senhor,

RODRIGO DESORDI FERNANDES

Presidente da Câmara Municipal de Sorriso.

Assinaturas

ALEI FERNANDES (XXX.451.419-XX)

Título: Prefeito

Assinatura: Eletrônica





SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGROPECUÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SEMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Avenida Tancredo Neves, nº 1600, Bairro: Centro, Sorriso/MT, Telefone: (66) 3907-7930
E-mail: semas@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

Gestão 2025/2028

Ofício SEMAS n.º 980/2025

Sorriso – MT, 12 de junho de 2025.

Prezado senhor,
Bruno Eduardo Pecinelli Delgado.
Secretário Municipal de Administração
Sorriso – MT.

Alc Renata
Plano de Análise e Providências
Bruno Delgado
17.6.25

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMAS)**, através de sua Secretária, vem perante Vossa Senhoria, responder, a indicação **nº443/2025 – Câmara Municipal de Sorriso - MT**. Segue em anexo.

Sem mais, renovamos nossos votos de estima e consideração

Atenciosamente,


Daniela Marsola Stel
Secretaria
Matrícula: 15416
Mun. de Assistência Social
DANIELA MARSOLA STEL
Secretária Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
13 06 25
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SEMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Avenida Tancredo Neves, nº 1600, Bairro: Centro, Sorriso/MT, Telefone: (66) 3907-7930
E-mail: semas@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

Gestão 2025/2028

Sorriso – MT, 13 de junho de 2025.

**Ilmo. Senhor,
Brendo Braga
Câmara de Vereadores
Sorriso MT**

Prezado Senhor,

Sirvo-me do presente, inicialmente, para cumprimentá-lo pelos excelentes préstimos à frente desta Casa Legislativa, sempre comprometida com o bem-estar da população de Sorriso.

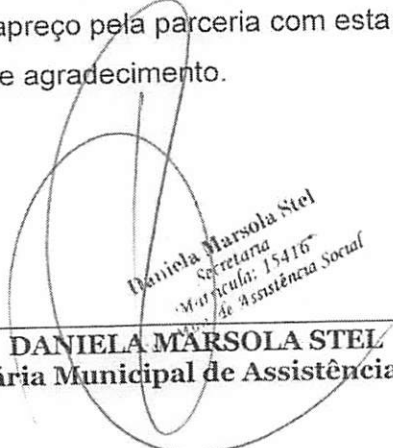
Por conseguinte, a presente missiva tem como objetivo responder o Ofício nº 62/2025 do Gabinete do Vereador Brendo Braga e à indicação nº 443/2025, que versam sobre a necessidade de criação de um programa de auxílio-moradia para atender às pessoas em situação de vulnerabilidade no município de Sorriso.

Reconhecemos a importância dessa proposta, que reflete uma preocupação legítima com as condições de habitação e a promoção da dignidade das famílias mais vulneráveis de nosso município. Nesse sentido, atendendo à solicitação do nobre vereador Brendo Braga, reiteramos que este órgão gestor já se encontra em processo de inclusão do auxílio-moradia na Lei Municipal de Benefícios Eventuais, como uma ação estratégica para ampliar a rede de proteção social em nosso município.

É importante ressaltar que essa iniciativa, motivada pela valiosa demanda trazida por este Poder Legislativo, reforça o compromisso conjunto com a melhoria das condições de vida de nossa população em situação de vulnerabilidade.

Por fim, a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Sorriso manifesta, mais uma vez, seu apreço pela parceria com esta Casa de Leis e reitera nossos votos de estima, consideração e agradecimento.

Atenciosamente,


DANIELA MARSOLA STEL
Secretária Municipal de Assistência Social



SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SEMOSP - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rua São José nº 2094, Bairro Industrial- MT, Cep: 78898-079

Telefone: (66) 3545-8385 | E-mail: semosp@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

OFÍCIO SINTRA N.º 120/2025

Sorriso, 13 de junho de 2025

Ao Senhor,

BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO

Secretário Municipal de Administração

*A/C Luana
Planejamento e Providências
Bruno Delgado
17-6-25*

Prezado Senhor,

Considerando o Ofício nº 151/2025/SAMA em que encaminha a solicitação para esta Secretaria,

Ao cumprimentá-lo nesta oportunidade, venho por intermédio deste, responder as Indicações e Requerimentos oriundos da Câmara Municipal de Sorriso, sendo:

REQUERIMENTO Nº 119/2025 – Indicam ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, à Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia (SAMA), **requerendo informação detalhada sobre o cumprimento do Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos entre o Município e o Consórcio Teles Pires de Sorriso-MT.**

Autoria: PROFESSORA SILVANA PERIN-MDB.

Resposta:

Em proêmio, cabe dispor que o referido Plano Regional de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, aprovado por vossa egrégia Câmara Municipal de Vereadores, por intermédio da Lei Municipal nº 346/2021.

Nesta seara, a cópia do PRGIRS atualizada é a ainda vigente aprovada pela referida Lei, disponível na Plataforma Cespro através do seguinte link de acesso:
<https://www.sorriso.cespro.com.br/visualizarDiploma.php?cdMunicipio=4430&cdDiploma=2021346&NroLei=346&Word=0&Word2=>

No tocante as metas para cumprimento, cabe ainda esclarecer que o referido Plano Regional de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos fora elaborado pela equipe do Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires à época para viabilizar e habilitar o referido

Av. Porto Alegre, nº2525, Centro – Sorriso/MT – CEP: 78890-000 | Tel.: (66) 3545-4700

OSÍCIOS E PROVIDÊNCIAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SEMOSP - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rua São José nº 2094, Bairro Industrial - MT, Cep: 78898-079

Telefone: (66) 3545-8385 | E-mail: semosp@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

Consórcio Público para receber possíveis recursos/caminhões da FUNASA para aplicação na temática de resíduos sólidos. Quanto aos recursos, se o Consórcio conseguiu ou não se habilitar, não possuímos informações.

Concernente as metas previstas no plano que já foram executadas e as etapas que se encontram em andamento ou pendentes, segue-se a diagramação das mesmas.

Cabe ainda dispor, que não existem até o momento metas pendentes de prazos já findados, que sejam de competência do Município de Sorriso. As metas pendentes, que ainda não foram realizadas, em sua maioria já iniciaram seus procedimentos ou estudos preliminares, mesmo estando ainda dentro do prazo de execução.

4.3. METAS

As metas desenvolvidas neste plano visam elencar, descrever e demonstrar os objetivos traçados, distinguindo-os em níveis de prioridade, traçando desta forma prazos para aplicação por meio de programas, projetos e ações, que irão operacionalizar o planejamento, como pode ser observado no Quadro 22. Os prazos foram definidos conforme a seguir.

- -Contínuo: Durante todo o período de abrangência do plano (20 anos);
- -Imediato: até 2 anos;
- - Curto: 3 - 5 anos;
- - Médio: 6 - 10 anos;
- - Longo: 11 - 20 anos.

Quadro 22 – Metas do PGRIS



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SEMOSP - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rua São José nº 2094, Bairro Industrial- MT, Cep: 78898-079

Telefone: (66) 3545-8385 | E-mail: semosp@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

Quadro 22 – Metas do PGRIS.

METAS	Prazo	Observações
Manutenção das medidas de acondicionamento, coleta, transporte, tratamento e disposição final dos Resíduos Sólidos de Saúde.	Contínuo	Realizado
Manutenção da coleta em 100% da zona urbana dos municípios.	Contínuo	Realizado
Manutenção de todas as etapas da limpeza urbana (Varrição, poda de árvores, cortes de grama, limpeza de bueiros e locais públicos) na zona urbana dos municípios.	Contínuo	Realizado
Manutenção e atualização da geração per capita de resíduos em todos os municípios do consórcio.	Contínuo	Realizado
Manutenção dos dois aterros sanitários, mediante a fiscalizações em todas as unidades de processamento, que atualmente são de responsabilidade da Sanorte Ambiental.	Contínuo	Realizado
Implementar trabalhos voltados a Educação ambiental em todos os municípios do consórcio, conscientizando a população, gerando desta forma a responsabilização individual a respeito dos resíduos sólidos e fazendo com que o cidadão se torne parte do processo, o que auxilia em todas as ações de coleta seletiva e aproveitamento dos resíduos.	Imediato	Realizado
Adequação de estações de transbordo em todos os municípios, com a instalação de cobertura protetora, evitando o acúmulo de água nos containers, rampa de acesso aos caminhões, facilitando a carga e descarga, realizar Impermeabilização do solo e instalar calhas coletoras de chorume, evitando a infiltração do percolato.	Imediato	Realizado

Continuação do Quadro 22 - Metas do PGRIS.

METAS	Prazo	Observações
Avaliar a viabilidade da implementação do transporte de resíduos das estações de transbordo até os aterros sanitários de maneira consorciada entre os municípios, minimizando custos operacionais.	Imediato	Competência - Consórcio
Realizar a caracterização dos resíduos sólidos nos municípios que ainda não possuem (Feliz Natal, Santa Rita do Trivelato e União do Sul), e atualizar anualmente os estudos.	Imediato	Realizado
Avaliar a revisão de contrato, ou a elaboração de parceria público privado no que ceme a disposição final dos resíduos sólidos urbanos a partir da gestão associada via consórcio, com vista a geração de ganhos de escala.	Imediato	Competência - Consórcio
Avaliar a viabilidade da construção de estações de transbordo comuns entre municípios, para minimizar custos operacionais e viabilizar a locomoção dos resíduos aos aterros sanitários.	curto	Competência - Consórcio
Implementação de PEV voltados a logística reversa para os resíduos que ainda não possuem ações voltadas para a sua destinação correta.	Curto	Em prazo até 2026
Implementação e regularização de políticas a respeito dos Resíduos de Construção Civil, destinando corretamente todos os resíduos gerados nessa atividade.	curto	Parcialmente completo, porém em prazo até 2026.
Implementação do trabalho de compostagem para o reaproveitamento do resíduo orgânico dos municípios do consórcio.	medio	Já iniciado de maneira piloto, porém em prazo até 2031.
Implementação da Coleta seletiva nos municípios que ainda não realizam tal atividade e intensificar nos municípios que já possuem trabalhos na área.	medio	Realizado.
Avaliar a viabilidade da construção de estações de triagem comuns entre municípios para minimizar custos operacionais e viabilizar a locomoção e venda/distribuição dos resíduos.	médio	Competência - Consórcio
Elaboração e implementação de alternativas de coleta/tratamento dos resíduos sólidos gerados na zona rural.	medio	Já iniciado Estudo, porém ainda em prazo até 2031.
Padronização do acondicionamento, evitando proliferação de vetores, percolação de chorume e propagação de mal odor na zona urbana dos municípios do consórcio.	longo	Realizado.
Implementação de ações e programas de logística reversa, responsabilizando todos os agentes pelo retorno ao processo produtivo dos respectivos resíduos.	longo	Prazo até 2041.
Avaliar a viabilidade da construção de unidade de queima de rejeitos dos resíduos sólidos urbanos (incineração), com objetivo de minimizar as quantidades resíduos dispostos em aterros sanitários.	longo	Prazo até 2041.
Avaliar a viabilidade da construção de unidade de tratamento de resíduos sólidos de saúde, por meio de inertização dos patógenos (autoclave), com objetivo de otimizar os procedimentos de tratamento e disposição e minimizar gastos operacionais.	longo	Prazo até 2041.

Fonte: CPSVTP, 2020.



SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SEMOSP - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

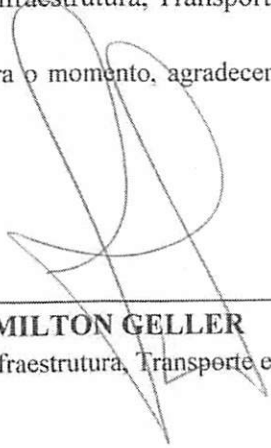
Rua São José nº 2094, Bairro Industrial- MT, Cep: 78898-079

Telefone: (66) 3545-8385 | E-mail: semosp@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

Quanto aos recursos financeiros que estão sendo destinados à execução do Plano, em específico às metas de competência do Município de Sorriso, não foram utilizados recursos do Consórcio, Estado ou de nível Federal, sendo recursos de âmbito Municipal pertencentes a dotação de Manutenção das Atividades de Coleta de Lixo e de Manutenção Geral da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Saneamento.

Sendo o que se apresenta para o momento, agradecemos e seguimos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,



MILTON GELLER

Secretário de Infraestrutura, Transporte e Saneamento



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SEMOSP - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rua São José nº 2094, Bairro Industrial- MT, Cep: 78898-079

Telefone: (66) 3545-8385 | E-mail: semosp@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

OFÍCIO SINTRA N.º 124/2025

Sorriso, 18 de junho de 2025.

Ao Senhor,

BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO

Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
Recebi em: 23/06/25
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo nesta oportunidade, venho por intermédio deste, responder as Indicações e Requerimentos oriundos da Câmara Municipal de Sorriso, sendo:

INDICAÇÃO Nº560/2025 – Indicam ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Saneamento, **versando sobre a necessidade de fixar placas, nos pontos de ônibus com informações sobre os itinerários e horários das linhas do transporte públicos, no Município de Sorriso-MT.**

Autoria: PROFª SILVANA PERIN-MDB.

Resposta: Agradecemos a atenção do Nobre e informamos que já está sendo providenciado.

Sendo o que se apresenta para o momento, agradecemos e seguimos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,


MILTON GELLER

Secretário de Infraestrutura, Transporte e Saneamento



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SEMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Avenida Tancredo Neves, nº 1600, Bairro: Centro, Sorriso/MT, Telefone: (66) 3907-7930
E-mail: semas@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

Gestão 2025/2028

Ofício SEMAS n.º 995/2025

Sorriso – MT, 16 de junho de 2025.

Prezado senhor,
Bruno Eduardo Pecinelli Delgado.
Secretário Municipal de Administração
Sorriso – MT.

*A/C Luana
p/ análise e providências
Bruno Delgado
17.6.25*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
Recebido em 17.06.25
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMAS), através de sua Secretária, vem perante Vossa Senhoria, responder, o ofício nº641/2025/SMA, referente a indicações nº 591,600,602,603/2025. Segue em anexo.

Sem mais, renovamos nossos votos de estima e consideração

Atenciosamente,

*Daniela Marsola Stel
Secretaria
Matrícula: 15416
Município de Assistência Social*

DANIELA MARSOLA STEL
Secretária Municipal de Assistência Social



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SEMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Avenida Tancredo Neves, nº 1600, Bairro: Centro, Sorriso/MT, Telefone: (66) 3907-7930
E-mail: semas@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

Gestão 2025/2028

Sorriso – MT, 17 de junho de 2025.

**Ilmo. Senhor,
Rodrigo Matterazzi
Presidente da Câmara de Vereadores
Sorriso MT**

Prezado Senhor,

Sirvo-me do presente, inicialmente com o fim de cumprimentá-lo pelos excelentes préstimos à frente desta Câmara Municipal de Sorriso – MT e, por conseguinte, vimos através deste responder à indicação nº 591/2025, que versa sobre a necessidade de disponibilizar uma van para transportar os idosos, moradores do Distrito de Primavera, que participam das atividades no Centro de Convivência da Pessoa Idosa - CCPI, no município de Sorriso/MT.

Este órgão gestor reconhece a relevância da proposta apresentada, reafirmando nosso compromisso em atender as necessidades dessa população. Considerando a importância da demanda, informamos que já foi firmada uma parceria com o setor de transportes do município para ampliação das linhas de ônibus circular que atendem o Distrito de Primavera.

Essa medida visa proporcionar maior acessibilidade e conforto no deslocamento dos idosos e demais moradores, permitindo sua participação nas atividades oferecidas pelo Centro de Convivência da Pessoa Idosa. A previsão é de que as novas linhas comecem a operar em breve, garantindo o atendimento adequado à crescente demanda.

Sem mais, reforçamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANIELA MARSOLA STEL
Secretária Municipal de Assistência Social



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SEMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Avenida Tancredo Neves, nº 1600, Bairro: Centro, Sorriso/MT, Telefone: (66) 3907-7930
E-mail: semas@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

Gestão 2025/2028

Sorriso – MT, 17 de junho de 2025.

**Ilmo. Senhor,
Rodrigo Matterazzi
Presidente da Câmara de Vereadores
Sorriso MT**

Prezado Senhor,

Sirvo-me do presente, inicialmente, com o fim de cumprimentá-lo pelos excelentes préstimos à frente desta Câmara Municipal de Sorriso – MT e, por conseguinte, vimos através deste responder à indicação nº 600/2025, que versa sobre a necessidade de criação de um centro de inclusão digital para oferta de cursos básicos de informática e acesso à tecnologia, com foco na inclusão social e capacitação, no Distrito de Primavera, no Município de Sorriso.

Reconhecemos a importância da demanda apresentada, que reflete uma preocupação legítima com a inclusão social e a capacitação tecnológica da população do referido Distrito. Informamos ainda que, por meio de uma emenda impositiva, foram destinados recursos à Secretaria Municipal de Assistência Social com o objetivo de firmar um termo de fomento junto à Associação Estudantil de Sorriso. Essa ação visa à realização do Projeto Informática Essencial, no Distrito de Primavera, com o propósito de ofertar cursos de capacitação e qualificação para jovens estudantes, contribuindo para seu melhor desempenho no mercado de trabalho.

Entretanto, considerando as funções e objetivos de um centro de inclusão digital, e conforme preconizado pela Lei Orgânica da Assistência Social e demais orientações e diretrizes, compreende-se que a criação de tal equipamento permanente não é de competência da Secretaria Municipal de Assistência Social. Essa iniciativa seria mais adequada à análise e possível implementação por outras pastas, como a Secretaria Municipal de Educação ou a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, que atualmente é o órgão responsável pela oferta de cursos profissionalizantes.

Reiteramos nosso compromisso em colaborar no que for necessário, reafirmando nossa dedicação ao desenvolvimento e bem-estar da população de nosso município.

Sem mais, renovamos nossos votos de estima e consideração.



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SEMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Avenida Tancredo Neves, nº 1600, Bairro: Centro, Sorriso/MT, Telefone: (66) 3907-7930
E-mail: semas@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

Atenciosamente,

Daniela Marsola Stel
Rua: 15416
Secretaria Municipal de Assistência Social

DANIELA MARSOLA STEL
Secretária Municipal de Assistência Social



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SEMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Avenida Tancredo Neves, nº 1600, Bairro: Centro, Sorriso/MT, Telefone: (66) 3907-7930
E-mail: semas@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

Gestão 2025/2028

Sorriso – MT, 17 de junho de 2025.

**Ilmo. Senhor,
Rodrigo Matterazzi
Presidente da Câmara de Vereadores
Sorriso MT**

Prezado Senhor,

Sirvo-me do presente, inicialmente com o fim de cumprimentá-lo pelos excelentes préstimos à frente desta Câmara Municipal de Sorriso – MT e, por conseguinte, vimos através deste responder à indicação nº 602/2025, que versa sobre a necessidade de instalação de um CRAS no Distrito de Primavera, no Município de Sorriso.

Atualmente, o Município dispõe de uma equipe técnica específica que realiza atendimentos no Distrito de Primavera todas as quartas-feiras, na Subprefeitura, oferecendo orientação, acompanhamento e acesso aos serviços e benefícios socioassistenciais. Nos demais dias da semana, essa equipe também está disponível para atender a população na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), localizada no Município de Sorriso.

A equipe volante mencionada tem conseguido atender de forma eficiente e satisfatória as demandas apresentadas pela população local, proporcionando os serviços essenciais de forma próxima e acessível. Ressaltamos ainda que a implantação de um CRAS exige o cumprimento de critérios técnicos e a análise de indicadores, para garantir a viabilidade e a sustentabilidade do equipamento.

Adicionalmente, foi firmada uma parceria com a Secretaria Municipal de Transportes que viabilizará a ampliação das linhas de ônibus coletivo, facilitando o deslocamento dos munícipes do Distrito de Primavera para a sede do Município, de forma a garantir maior acessibilidade aos serviços já ofertados.

Tais medidas demonstram o compromisso da gestão municipal com a melhoria contínua da oferta de serviços socioassistenciais, visando atender às necessidades da população do Distrito de Primavera e outras localidades afastadas.

Sem mais, reforçamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SEMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Avenida Tancredo Neves, nº 1600, Bairro: Centro, Sorriso/MT, Telefone: (66) 3907-7930
E-mail: semas@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

*Daniela Marsola Stel
Secretaria
Matricula: 15416
Sec. Mun. de Assistência Social*

DANIELA MARSOLA STEL
Secretária Municipal de Assistência Social



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SEMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Avenida Tancredo Neves, nº 1600, Bairro: Centro, Sorriso/MT. Telefone: (66) 3907-7930
E-mail: semas@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

Gestão 2025/2028

Sorriso – MT, 16 de junho de 2025.

**Ilmo. Senhor,
Rodrigo Matterazzi
Presidente da Câmara de Vereadores
Sorriso MT**

Prezado Senhor,

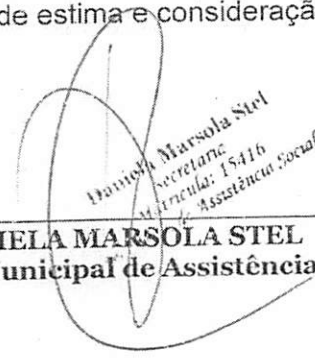
Sirvo-me do presente, inicialmente, com o fim de cumprimentá-lo pelos excelentes préstimos à frente desta Câmara Municipal de Sorriso – MT e, por conseguinte, vimos através deste responder à indicação nº 603/2025, que versa sobre a necessidade de realização de cursos de capacitação no Distrito de Primavera, no Município de Sorriso/MT, voltados para jovens e mulheres, em parceria com o SENAR, SENAC e secretarias municipais.

Reconhecemos a importância da demanda apresentada, que reflete uma preocupação legítima com a promoção de oportunidades de capacitação e qualificação profissional, especialmente para públicos como jovens e mulheres. Informamos ainda que, por meio de uma emenda impositiva, foram destinados recursos à Secretaria Municipal de Assistência Social com o objetivo de firmar um termo de fomento junto à Associação Estudantil de Sorriso. Tal iniciativa visa à realização do Projeto Informática Essencial no Distrito de Primavera, proporcionando cursos de capacitação para jovens estudantes, contribuindo para seu melhor desempenho no mercado de trabalho.

Embora a realização de cursos profissionalizantes não esteja mais no escopo principal de atuação desta Secretaria, ressalta-se que este projeto específico é uma ação pontual e estratégica, viabilizada por recursos oriundos de emenda impositiva. Reforçamos nosso compromisso em colaborar no que for pertinente, reafirmando nossa dedicação ao desenvolvimento e bem-estar da população de nosso município.

Sem mais, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANIELA MARSOLA STEL
Secretária Municipal de Assistência Social



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGOCIO

SEMSEP

SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E
DEFESA CIVIL

OFÍCIO Nº 388/2025/SEMSEP/SRS/MT

Sorriso, 23 de junho de 2025.

Ao Senhor

BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO

Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal

Avenida Tancredo Neves, 2525, Centro

78890-000 Sorriso. MT

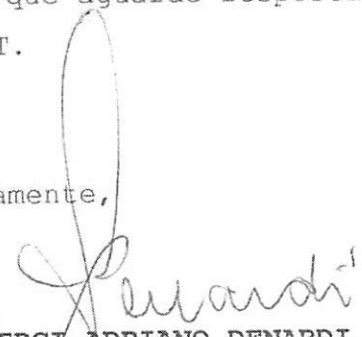
Prefeitura Municipal de Sorriso
23/06/25
Portaria 8.

Assunto: Resposta ao Ofício nº 650/2025/SMA e Requerimento nº 126/2025.

Senhor Secretário,

- 1 Diante do Requerimento nº 126/2025 - "[...] policiamento 24h para o Distrito de Primavera [...]";
- 2 Informo que não possuo prerrogativas para viabilizar operações da Polícia Militar, por se tratar de agentes do Estado.
- 3 Solicito que aguarde resposta do órgão competente, a saber, SESP-MT, PM-MT.

Atenciosamente,


NERCI ADRIANO DENARDI

Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil
Portaria nº 010/2025



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGOCIO

SEMSEP

SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E
DEFESA CIVIL

OFÍCIO Nº 387/2025/SEMSEP/SRS/MT

Sorriso, 23 de junho de 2025.

Ao Senhor

BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO

Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal

Avenida Tancredo Neves, 2525, Centro

78890-000 Sorriso. MT

Assunto: Resposta ao Ofício nº 650/2025/SMA e Indicação nº 616/2025.

Senhor Secretário,

Prefeitura Municipal de Sorriso
23.06.25
Assinado digitalmente por
Nerci Adriano Denardi

- 1 Diante da Indicação nº 616/2025 - "[...] instalação vertical e horizontal nas Ruas do Distrito de Primavera [...]";
- 2 Informo a necessidade de uma Avaliação Técnica de Viabilidade, fluxo viário e orçamentário ante a instalação pretendida.
- 3 Comunico que a solicitação foi encaminhada a Coordenadoria de Infraestrutura de Trânsito para indispensáveis avaliações, se considerada viável, será adicionada ao Cronograma de Execuções, conforme orçamento vigente.

Atenciosamente,

NERCI ADRIANO DENARDI

Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil
Portaria nº 010/2025



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AQUECIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMPAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Av. Porto Alegre nº 2714, Edifício V. Ceri, Bairro Centro, Sorriso/MT - CEP 78.090-162.
Telefone: (66)3545-8390 - www.sorriso.mt.gov.br



OFÍCIO SEMPAZ N.º 176/2025

Sorriso - MT, 18 de junho de 2025

Ao senhor;

BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Ofício circular SMA n.º 664/2025 – Solicitação de informações dos investimentos realizados no Distrito de Primavera.

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em resposta ao Ofício SMA nº 664/2025, que encaminha o Requerimento nº 139/2025, por meio do qual se solicita a apresentação de informações detalhadas acerca dos investimentos públicos realizados no Distrito de Primavera nos últimos cinco anos, discriminados por área.

Após análise da demanda e tentativa de emissão dos documentos requeridos, informamos que não foi possível realizar a filtragem dos dados da forma especificada, uma vez que não há dotações orçamentárias específicas destinadas diretamente ao Distrito de Primavera.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários e, na oportunidade, renovamos nossos votos de elevada estima, consideração e respeito.

TEDY WENDELL PUVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://pref.sorriso-mt.eglicloud.com.br/portal/sorriso#/assinatura> e informe o código 57fe50d9-0d79-4bb2-ac96-8f1fc7d3036d, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

Prefeitura Municipal de Sorriso
Recebido em 23/06/2025
Hora 14:04
Secretaria de Administração

Assinaturas

TEDY WENDELL PUVA (XXX.179.249-XX)

Título: Secretário Municipal de Fazenda

Assinatura: Digital

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://pfsorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso#/assinatura> e informe o código 57fe50d9-0d79-4bb2-ac98-8f1fc7d3036d, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.





SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO ACREGOCIO

SEMSAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Avenida Porto Alegre nº 2661, Centro, Cep: 78000-152

Telefone: (66) 3545-8000 | E-mail: saude@sorriso.mt.gov.br • www.sorriso.mt.gov.br

OFICIO SEMSA Nº 1386/2025

Sorriso – MT, 18 de Junho de 2025.

Prezado Senhores,

Ao tempo em que expressamos nossos cordiais cumprimentos, vimos por intermédio deste responder a indicação Nº 590/2025, a qual versa sobre a disponibilização de atendimento médico geriatra, uma vez por semana, na Unidade Básica de Saúde do Distrito de Primavera - Sorriso-MT.

Aproveitamos o ensejo para agradecer previamente aos nobres vereadores pela indicação, em resposta informamos que a Secretaria de Saúde estudará a propositura, porém é importante salientar que já possuímos essa especialidade atendendo nossos usuários no Ambulatório Médico de Especialidades (AME), e até o dado momento tem suprido as necessidades, considerando que a profissional não realiza apenas consulta individualizada, mas também ações coletivas com os idosos no intuito de promover saúde para os mesmos.

Salientamos também que possuímos apenas 14 idosos provenientes do Distrito De Primavera aguardando consulta com Geriatra, sendo 1 idoso aguardando 1ª consulta e 13 idosos aguardando retorno

No anseio de contar com o vosso apoio e colaboração, agradecemos vossas indicações, e aproveitamos a oportunidade para apresentar nossos votos de estima e consideração.

Bruna F. Gonçalves
Bruna Ferreira Gonçalves
Coordenadora da Atenção Especializada em Saúde
Secretaria Municipal de Saúde

Bruna F. Gonçalves
ENFERMEIRA
COREN-MT 110210

Vânio de Jesus Jordani
Vânio de Jesus Jordani
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
1306
[Assinatura]
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Ao Exmo.
Bruno Eduardo Pecinelli Delgado
Secretário de Administração
Nesta.



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

SEMSAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Avenida Porto Alegre nº 2661, Centro, Cep: 76898-162

Telefone: (66) 3545-8000 | E-mail: saude@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

OFÍCIO SEMSA Nº 1387/2024

Sorriso – MT, 18 de Junho de 2024.

Prezado Senhor,

Ao tempo em que expressamos nossos cordiais cumprimentos, vimos por intermédio deste responder a indicação Nº 592/2025, a qual versa sobre a contratação de Fonoaudiólogo(a) para atender na Unidade Básica de Saúde do Distrito de Primavera - Sorriso-MT.

Aproveitamos o ensejo para agradecer previamente aos nobres vereadores pela indicação, em resposta informamos que estudaremos a propositura, e que estamos empenhados na contratação de fonoaudiólogos e buscando melhorias relacionadas a esse tipo de atendimento através da RAS (Rede de Atenção à Saúde), para a população de Sorriso e para a população do Distrito de Primavera.

No anseio de contar com o vosso apoio e colaboração, agradecemos vossa indicação, e aproveitamos a oportunidade para apresentar nossos votos de estima e consideração.

Bruna F. Gonçalves

Bruna Ferreira Gonçalves

**Coordenadora da Atenção Especializada em Saúde
Secretaria Municipal de Saúde**

Bruna F. Gonçalves
ENFERMEIRA
COREN-MT 110010

Vânio de Jesus Jordani
**Vânio de Jesus Jordani
Secretário Municipal de Saúde**

Ao Exmo.
Bruno Eduardo Pecinelli Delgado
Secretário de Administração
Nesta.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
23.06.24
[Assinatura]
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

SEMSAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Avenida Porto Alegre nº 2661, Centro, Cep: 78899-182

Telefone: (66) 3545-8000 | E-mail: saude@psoriso.mt.gov.br • www.sorriso.mt.gov.br

OFÍCIO SEMSA Nº 1388/2025

Sorriso - MT, 18 de Junho de 2025.

Prezados Senhores,

Ao tempo em que expressamos nossos cordiais cumprimentos, vimos por intermédio deste responder a indicação Nº 598/2025, a qual versa sobre a construção de um Centro de Especialidades Médicas (Ambulatório Médico Especializado), no Distrito de Primavera, no município de Sorriso- MT.

Aproveitamos o ensejo para agradecer previamente aos nobres vereadores pela indicação, em resposta informamos que a Secretaria de Saúde estudará as proposituras e estará realizando estudos técnicos junto à Gestão Municipal sobre a viabilidade da implementação do Serviço de Especialidades no Distrito de Primavera.

No anseio de contar com o vosso apoio e colaboração, agradecemos vossa indicação, e aproveitamos a oportunidade para apresentar nossos votos de estima e consideração.

Bruna F. Gonçalves
Bruna Ferreira Gonçalves
Coordenadora da Atenção Especializada em Saúde
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Bruna F. Gonçalves
BRUNA FERREIRA GONÇALVES
COORDENADORA
RG 113310

Vânio de Jesus Jordani
Vânio de Jesus Jordani
Secretário Municipal de Saúde

Ao Exmo.
Bruno Eduardo Pecinelli Delgado
Secretário de Administração
Nesta.

PROCESSO MUNICIPAL Nº 598/2025
13.06.25
[Assinatura]
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AERONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SEMSAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Avenida Porto Alegre nº 2561, Centro, Cep: 78898-162

Telefone: (66) 3545-8000 | E-mail: saude@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

OFICIO SEMSA Nº 1538/2025

Sorriso – MT, 23 de junho de 2025.

Ao Ilmo. Sr.
BRUNO DELGADO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Prezado senhor,

Ao tempo em que expresso meus cordiais cumprimentos, servimo-nos do presente para em, resposta à Indicação nº 588/2025, do Vereador Wanderley Paulo – Progressistas, na qual **"versa sobre a necessidade de Unidade de Pronto Atendimento – UPA, no distrito de Primavera"**, inicialmente a Secretaria Municipal de Saúde expressa seus sinceros agradecimentos ao vereador pela constante preocupação com a qualidade e necessidades de saúde da população e afirmamos que esta Secretaria tem o compromisso com a qualidade dos serviços prestadas em atenção às necessidades da população.

Dito isto, Portaria Nº 10 de 3 de janeiro DE 2017, **"Redefine as diretrizes de modelo assistencial e financiamento de UPA 24h de Pronto Atendimento como Componente da Rede de Atenção às Urgências, no âmbito do Sistema Único de Saúde"** que estabelece população recomendada para a área de abrangência da UPA 24h, sendo uma unidade de Porte I no mínimo 50mil habitantes, muito maior que o número existente no distrito.

Entretanto, a Secretaria Municipal de Saúde, já está em processo de contratação de médicos para realizar atendimento noturno na unidade, para atender a população que necessitar de atendimento.

Outro ponto importante frisar, é o processo de elaboração do novo projeto de construção da nova Unidade de Saúde Porte II. Que contara com uma ampla construção para expandir os atendimentos do distrito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
23 06 25
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

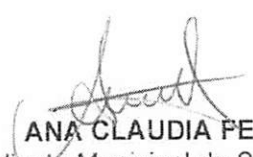
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMSAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
Avenida Porto Alegre n° 2661, Centro, Cep: 78896-102
Telefone: (66) 3545-8000 | E-mail: saude@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



VANIO DE JESUS JORDANI
Secretário Municipal de Saúde de Sorriso – MT



ANA CLAUDIA FERRAZ
Secretário Adjunta Municipal de Saúde de Sorriso - MT



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMOSP - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Rua São José nº 2094, Bairro Industrial- MT, Cep: 78898-079
Telefone: (66) 3545-8385 | E-mail: semosp@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

OFÍCIO SINTRA N.º 125/2025

Sorriso, 18 de junho de 2025.

Ao Senhor,
BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO
Secretário de Administração

Prezado Senhor,

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
Recebido em: 23 06 25
[Assinatura]
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Ao cumprimentá-lo nesta oportunidade, venho por intermédio deste, responder as Indicações e Requerimentos oriundos da Câmara Municipal de Sorriso, sendo:
REQUERIMENTO Nº127/2025 – Indicam ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Saneamento, **requerendo melhorias e implantação da iluminação pública na travessia urbana da BR-163, no Distrito de Primavera, no Município de Sorriso-MT.**

Autoria: WANDERLEY PAULO-PROGRESSISTA.

Resposta: Agradecemos a atenção do Nobre e informamos que vamos estar colocando no cronograma da Secretaria.

INDICAÇÃO Nº585/2025 – Indicam ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Saneamento, **versando sobre a necessidade de aquisição de uma van para o uso exclusivo da Subprefeitura do Distrito de Primavera, no Município de Sorriso-MT.**

Autoria: BRENDON BRAGA - REPUBLICANOS

Resposta: Agradecemos a atenção do Nobre e informamos que vamos estar verificando a possibilidade.



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SEMOSP - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rua São José nº 2094, Bairro Industrial- MT, Cep: 78898-079

Telefone: (66) 3545-8385 | E-mail: semosp@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

INDICAÇÃO Nº586/2025 – Indicam ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Saneamento, **versando sobre a necessidade de ampliação do horário do Transporte Coletivo no Distrito de Primavera, no Município de Sorriso-MT.**

Autoria: Prof. SILVANA PERIN.

Resposta: Agradecemos a atenção do Nobre e informamos que vamos estar estudando a possibilidade.

INDICAÇÃO Nº589/2025 – Indicam ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Saneamento, **versando sobre a necessidade de que seja disponibilizado ônibus de transporte público coletivo municipal, no período vespertino para o Distrito de Primavera, no Município de Sorriso-MT.**

Autoria: WANDERLEY PAULO-PROGRESSISTA.

Resposta: Agradecemos a atenção do Nobre e informamos que vamos estar verificando a possibilidade.

INDICAÇÃO Nº593/2025 – Indicam ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Saneamento, **versando sobre a necessidade de que seja realizada a instalação de iluminação pública no espaço esportivo da Praça da Luz, localizada no Distrito de Primavera, no Município de Sorriso-MT.**

Autoria: WANDERLEY PAULO-PROGRESSISTA.

Resposta: Agradecemos a atenção do Nobre e informamos que vamos estar verificando a possibilidade.

INDICAÇÃO Nº594/2025 – Indicam ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Saneamento, **versando sobre a necessidade da conclusão da Pavimentação asfáltica em todo o Distrito de Primavera, no Município de Sorriso-MT.**

Autoria: BRENDON BRAGA - REPUBLICANOS



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SEMOSP - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rua São José nº 2094, Bairro Industrial- MT, Cep: 78898-079

Telefone: (66) 3545-8385 | E-mail: semosp@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

Resposta: Agradecemos a atenção do Nobre e informamos que vamos estar verificando a possibilidade.

Sendo o que se apresenta para o momento, agradecemos e seguimos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

MILTON GELLER

Secretário de Infraestrutura, Transporte e Saneamento



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

SEMSEP

SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E
DEFESA CIVIL

OFÍCIO Nº 390/2025/SEMSEP/SRS/MT

Sorriso, 23 de junho de 2025.

Ao Senhor

BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal
Avenida Tancredo Neves, 2525, Centro
78890-000 Sorriso. MT

Assunto: Resposta ao Ofício nº 675/2025/SMA e Indicação nº 657/2025.

Senhor Secretário,

Prefeitura Municipal de Sorriso
Recebido em 23.06.25
Assinado por: *Ruak*
Secretaria de Administração

- 1 Diante da Indicação nº 657/2025 - "[...] instalação de um redutor de velocidade na Rua Iguaçu sub esquina com a Rua Guaporé, [...], no Bairro Vila Bela [...]";
- 2 Informo a necessidade de uma Avaliação Técnica da Viabilidade, contendo informações do fluxo viário e orçamentário ante a instalação pretendida.
- 3 Comunico que a solicitação foi encaminhada a Coordenadoria de Trânsito para indispensáveis avaliações, se considerada viável, será adicionada ao Cronograma de Execuções, conforme orçamento vigente.

Atenciosamente,

Denardi
NERCI ADRIANO DENARDI

Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil
Portaria nº 010/2025



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGROPECUÁRIO

SEMSEP

SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E
DEFESA CIVIL

OFÍCIO N° 391/2025/SEMSEP/SRS/MT

Sorriso, 23 de junho de 2025.

Ao Senhor

BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal
Avenida Tancredo Neves, 2525, Centro
78890-000 Sorriso. MT

Assunto: Resposta ao Ofício n° 675/2025/SMA e Indicação n° 672/2025.

Senhor Secretário,

Secretaria Municipal de Sorriso
23 de junho de 2025
Perote
Secretaria Municipal de Sorriso

1 Diante da Indicação n° 672/2025 - "[...] instalação de redutores de velocidade [...], em toda a extensão da Rua Das Heliconias [...]";

2 Informo a necessidade de uma Avaliação Técnica da Viabilidade, contendo informações do fluxo viário e orçamentário ante a instalação pretendida.

3 Comunico que a solicitação foi encaminhada a Coordenadoria de Trânsito para indispensáveis avaliações, se considerada viável, será adicionada ao Cronograma de Execuções, conforme orçamento vigente.

Atenciosamente,

NERCI ADRIANO DENARDI

Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil
Portaria n° 010/2025



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

SEMSEP

SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E
DEFESA CIVIL

OFÍCIO Nº 392/2025/SEMSEP/SRS/MT

Sorriso, 23 de junho de 2025.

Ao Senhor

BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal
Avenida Tancredo Neves, 2525, Centro
78890-000 Sorriso. MT

Recebido em 23/06/25
Assinatura: [assinatura]

Assunto: Resposta ao Ofício nº 675/2025/SMA e Indicação nº 670/2025.

Senhor Secretário,

1 Diante da Indicação nº 670/2025 - "[...] estudo de viabilidade para implantação de semáforo nos cruzamentos entre a Rua Lupicínio Rodrigues e a Rua São João, no Bairro Jardim Primavera [...]";

2 Comunico que a solicitação foi encaminhada a Coordenadoria de Trânsito para indispensáveis avaliações, se considerada viável, será adicionada ao Cronograma de Execuções, conforme orçamento vigente.

Atenciosamente,

NERCI ADRIANO DENARDI

Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil
Portaria nº 010/2025

Carta ASO nº 259/2025
Protocolo 3240/2025

Sorriso/MT, 13 de junho de 2025

Ilmo. Sr.
BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO
Secretário de Administração
Prefeitura Municipal de Sorriso
Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro – Sorriso/MT

Ref.: Ofício SMA nº 581/2025
Assunto: Requerimento nº 131/2025 | Perfuração poço no Distrito Caravágio

A ÁGUAS DE SORRISO S.A., concessionária de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Município de Sorriso/MT ("Concessionária"), pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.002.227/0001-27, com sede administrativa na Av. Porto Alegre, nº 2.735, Centro, CEP: 78.890-000, na cidade de Sorriso/MT, nos termos do Contrato de Concessão nº 074/2000, assinado em 14 de junho de 2000, vem, respeitosamente, manifestar ao quanto solicitado no Ofício SMA nº 581/2025.

Em atenção ao ofício em referência, que encaminha o Requerimento nº 131/2025 da vereadora Silvana Perin, sobre a solicitação de perfuração de poço no Distrito Caravágio.

Cumprе esclarecer que, conforme mencionado nas Cartas ASO 295/2019 e 78/2019, para a Concessionária iniciar a prestação do serviço de abastecimento de água no referido distrito, é necessária a disponibilização de documentos por parte da Prefeitura Municipal de Sorriso, para viabilizar a emissão do licenciamento ambiental.

Nesse sentido, o Termo de Transação e de Ajustamento de Gestão, atualmente em fase de homologação, prevê que, para a assunção dos serviços pela Concessionária, o Município deverá disponibilizar as licenças ambientais e outorgas de uso de recursos hídricos existentes, inclusive Licença de Operação (LO), bem como listagem dos bens reversíveis relativos à operação, cadastro técnico, projetos de engenharia do atual sistema, Termos de Cessão de Uso da respectiva área, e



havendo poço, o perfil construtivo e litológico do poço tubular profundo (PTP), além de promover a regular cessão desses bens à Concessão.

Nada mais havendo, a Concessionária reitera os votos de estima e apreço e se coloca à disposição para o necessário.

Atenciosamente,

Eduardo Lana de Paula
Eduardo Lana de Paula
Diretor Presidente

Lucas Alves de Oliveira
Lucas Alves de Oliveira
Diretor Executivo

TCSB Jo WSS
TCSB|ARRM|LS

Certificado de Conclusão

Identificação da envelope: 914B86A3-C63E-47D2-B470-0F2D39E43855
Assunto: MT1 - CT ASO 259 - OF 581 - Distrito Caravágio - Perfuração Poço - 3240
Nº Contrato Sistêmico (SAP): 55
Nº Contrato Jurídico: 55
Unidade de Negócio AEGEA:
GU00 - R1/MS
Nome do Fornecedor: Águas de Sorriso
Tipo de documento: Outros documentos
Envelope fonte:
Documentar páginas: 2
Certificar páginas: 5
Assinatura guiada: Ativado
Selo com Envelopoid (ID do envelope): Ativado
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Status: Concluído

Remetente do envelope:
CEDOC R1
Rod. Engenheiro Ermênio de Oliveira Penteado, Km
56,5, sala 602, Tombadouro
Indaiatuba, São Paulo 13340-600
cedoc@aguasguariroba.com.br
Endereço IP: 138.255.73.135

Rastreamento de registros

Status: Original
16/06/2025 16:10:06
Portador: CEDOC R1
cedoc@aguasguariroba.com.br

Local: DocuSign

Eventos do signatário

Amanda Rafaely Razuco Magno
amanda.magno@aegea.com.br
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Opcional)

Assinatura



Adoção de assinatura: Imagem de assinatura
carregada
Usando endereço IP: 179.189.49.242

Registro de hora e data

Enviado: 16/06/2025 16:10:56
Visualizado: 17/06/2025 09:41:09
Assinado: 17/06/2025 09:41:17

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não oferecido através da DocuSign

Leticia da Silva Santos
leticia.ssantos@aegea.com.br
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Opcional)



Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 179.189.49.242

Enviado: 16/06/2025 16:10:56
Visualizado: 16/06/2025 16:11:53
Assinado: 16/06/2025 16:12:55

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Aceito: 16/06/2025 16:11:53
ID: 7085d2c5-1477-4f5c-bdf7-4eeeb081d59

Thaís Cristina dos Santos Bertolassi
thaís.santos@aegea.com.br
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Opcional)



Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 2009:hac3:a5e:1c96::2d9:33
Assinado com o selo do calígrafo

Enviado: 16/06/2025 16:10:56
Visualizado: 17/06/2025 07:11:09
Assinado: 17/06/2025 07:11:44

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Aceito: 17/06/2025 07:11:09
ID: b0504cc8-8a18-4241-b1f1-fe88a34a071a

Eventos do signatário

Eduardo Lana de Paula
eduardo.paula@aegea.com.br
Diretor Presidente

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Opcional)

Assinatura

Eduardo Lana de Paula

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 179.189.49.242

Registro de hora e data

Enviado: 17/06/2025 09:41:18
Visualizado: 18/06/2025 09:32:08
Assinado: 18/06/2025 09:32:23

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não oferecido através da DocuSign

Lucas Alves de Oliveira
lucas.oliveira@aegea.com.br
Diretor Executivo

AEGEA SANEAMENTO E PARTICIPAÇÕES S.A.
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Opcional)

Lucas Alves de Oliveira

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 177.174.233.12
Assinado com o uso do celular

Enviado: 17/06/2025 09:41:18
Visualizado: 18/06/2025 13:52:10
Assinado: 18/06/2025 13:52:37

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não oferecido através da DocuSign

Eventos do signatário presencial**Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de entrega do editor****Status****Registro de hora e data****Evento de entrega do agente****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega intermediários****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega certificados****Status****Registro de hora e data****Eventos de cópia****Status****Registro de hora e data****Eventos com testemunhas****Assinatura****Registro de hora e data****Eventos do tabelião****Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de resumo do envelope****Status****Carimbo de data/hora**

Envelope enviado
Entrega certificada
Assinatura concluída
Concluído

Com hash/criptografado
Segurança verificada
Segurança verificada
Segurança verificada

16/06/2025 16:10:56
18/06/2025 13:52:10
18/06/2025 13:52:37
18/06/2025 13:52:37

Eventos de pagamento**Status****Carimbo de data/hora****Termos de Assinatura e Registro Eletrônico**



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AQUECIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

ESTADO DE MATO GROSSO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro Norte, Sorriso - MT, 78.890-162

Telefone: (66) 3545-4700 E-mail: prefeito@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

CNPJ: 03.229.076/0001-62



OFÍCIO SMA Nº 659/2025

Sorriso/MT, 16 de junho de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, sirvo-me do presente para, em atenção às solicitações constantes nas **Indicações nº 631/2025, 633/2025 e 678/2025**, de autoria dos vereadores desta ilustre Casa Legislativa, conforme cópias anexas, **INFORMAR** aos Vereadores o que segue abaixo:

Indicação 631/2025: o município fará estudo técnico juntamente com a Secretaria Municipal de Planejamento, Ciência, Tecnologia e Inovação e Secretaria de Fazenda, a fim de, avaliar as condições financeiras e orçamentárias do município para implantação da estrutura proposta pela Câmara Municipal;

Indicação 633/2025: comunicamos aos ilustres vereadores que, será realizado estudo técnico de viabilidade econômica/financeira e de demanda, a fim de, identificar a possibilidade de implantação da referida indicação, visando garantir o interesse público sem que haja onerosidade excessiva;

Indicação 678/2025: informamos a esta Casa de Leis que, o município já está realizando análise técnica/jurídica nos dispositivos legais que regem os servidores públicos municipais, a fim de, adequar a legislação municipal a uma nova realidade profissional e dentro deste estudo, levará em consideração à indicação proposta pelos vereadores para um estudo detalhado do que foi proposto;

Sendo o que me cumpria, aproveito a oportunidade para demonstrar meus sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Assinado Digitalmente

BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO

Secretário Municipal de Administração

Ao Senhor,
RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente da Câmara Municipal de Sorriso

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://pref.sorriso-mt.agilcloud.com.br/portal/sorriso/#/assinatura> e informe o código 9ec8028f-ca9d-42ab-b585-041e9fdd28a5, ou leia o QR Code ao lado para validar as assinaturas.

Assinaturas

BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO (XXX.286.028-XX)

Título: Secretário de Administração

Assinatura: Digital

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://prefsorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso#/assinatura> e informe o código 9ec8028f-ca9d-42ab-b585-041e9fdd28a5, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

